



PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 481/2025

PROPOSITURA: 2025.10000.10300.5.011588

AUTORIA: VER. ALDENOR LIMA

SUBSCRITOR:

EMENTA: Institui, no âmbito do Município de Manaus, o “Dia Municipal do Gato”, a ser comemorado anualmente em 8 de agosto, e dá outras providências.

TRAMITAÇÃO

:

GABINETE DO VEREADOR ALDENOR LIMA

PROJETO DE LEI Nº _____ DE 2025

Institui, no âmbito do Município de Manaus, o “Dia Municipal do Gato”, a ser comemorado anualmente em 8 de agosto, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica instituído, no calendário oficial de eventos do Município de Manaus, o “Dia Municipal do Gato”, a ser celebrado, anualmente, no dia 8 de agosto.

Art. 2º - O “Dia Municipal do Gato” tem como objetivos:

I – Promover ações de conscientização sobre os direitos, cuidados e bem-estar dos gatos domésticos e comunitários;

II – Incentivar a adoção responsável, a esterilização ética e os cuidados preventivos de saúde felina;

III – Combater o abandono, os maus-tratos e os preconceitos culturais, especialmente os que associam gatos pretos a azar ou práticas supersticiosas, que colocam em risco sua integridade física e sua vida;

IV – Estimular a atuação conjunta entre o Poder Público, organizações de proteção animal, clínicas veterinárias e sociedade civil organizada.

Art. 3º - As ações alusivas à data poderão ser realizadas por meio de campanhas educativas, feiras de adoção, atendimentos veterinários básicos, palestras, oficinas, materiais informativos e outras iniciativas a serem desenvolvidas de forma colaborativa e voluntária.

§1º O Poder Executivo, por meio dos órgãos competentes, poderá apoiar ou promover tais ações, em cooperação com instituições públicas e privadas.

§2º As atividades previstas nesta Lei serão executadas de acordo com a disponibilidade orçamentária e administrativa, sem criação de despesas obrigatórias ao erário municipal.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Adriano Jorge, em 1º de agosto de 2025.

(assinado eletronicamente)

ALDENOR LIMA
VEREADOR – UB/AM





CÂMARA MUNICIPAL DE
MANAUS



GABINETE DO VEREADOR ALDENOR LIMA

Ementa: Institui o “Dia Municipal do Gato”, a ser comemorado anualmente em 8 de agosto, como forma de promover a proteção, os cuidados e a valorização da convivência ética com felinos no Município de Manaus.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade instituir o “Dia Municipal do Gato”, a ser celebrado no dia 8 de agosto, em alinhamento com o Dia Internacional do Gato, já reconhecido mundialmente. A data, criada pelo *International Fund for Animal Welfare* (IFAW), busca promover ações de conscientização global sobre a importância dos felinos, seus cuidados, saúde e bem-estar¹.

Além de seu papel afetivo, ecológico e social, os gatos enfrentam, especialmente no Brasil, estigmas culturais negativos profundamente enraizados, com destaque para a crença de que gatos pretos trazem azar ou estão associados a práticas místicas ou maléficas. Essa superstição, herdada de períodos medievais e ainda perpetuada em certas regiões, resulta em maus-tratos, abandono, perseguição e até sacrifício de animais, sobretudo às vésperas de datas como a Sexta-feira 13 e o *Halloween*².

Por essa razão, a instituição da data tem também o objetivo de combater essas distorções culturais, por meio de educação, informação e campanhas públicas, promovendo uma visão baseada na ciência, empatia e respeito à vida animal.

A proposta não cria obrigações ao Poder Executivo, respeitando o princípio da legalidade, o equilíbrio orçamentário e a separação de competências, além de encontrar fundamento no art. 30, II da Constituição Federal, na LOMAM e no art. 225, §1º, VII da Constituição, que veda práticas de crueldade contra os animais.

Trata-se, portanto, de uma medida legítima, educativa, cultural e socialmente relevante, que fortalece o papel da Câmara Municipal na construção de políticas públicas voltadas ao bem-estar animal, à educação ambiental e ao combate a preconceitos e violências históricas. Por isso, espera-se a aprovação desta proposta pelos nobres vereadores desta Casa Legislativa.

Plenário Adriano Jorge, em 1º de agosto de 2025.

(assinado eletronicamente)

¹ IFAW – *International Fund for Animal Welfare* – *International Cat Day* -

<https://www.ifaw.org/international-cat-day>

² Revista Galileu (Editora Globo) – Gatos pretos e superstições: <https://revistagalileu.globo.com/Ciencia/noticia/2019/08/por-que-dizem-que-gato-preto-dar-azar.html>





GABINETE DO VEREADOR ALDENOR LIMA

ALDENOR LIMA
VEREADOR – UB/AM

Av. Padre Agostinho Caballero Martin, 850 - São
Raimundo Manaus - AM | 69029-120
Tel.: 3303-2929

www.cmm.am.gov.br ALDENOR ERNESTO DE LIMA FILHO - 856.692.882-20 EM 04/08/2025 09:48:24

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR:

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 731259D10018AE75 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>





CÂMARA MUNICIPAL DE
MANAUS



DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE REDAÇÃO E REVISÃO
SEÇÃO DE EMENTÁRIO E PESQUISA

RESULTADO DE PESQUISA N. 12387/2025

TIPO	PL
EMENTA	Institui , no âmbito do Município de Manaus, o “Dia Municipal do Gato”, a ser comemorado anualmente em 8 de agosto, e dá outras providências.
AUTORIA	Ver. ALDENOR LIMA
RESULTADO DA PESQUISA	Não foram encontrados, na pesquisa da Divisão de Redação e Revisão, projetos em tramitação ou legislações relacionados ao tema da Minuta.
SITUAÇÃO	Aprovada

Manaus, 04 de agosto de 2025.

Antônio José da Silva
Chefe da Divisão de Redação e Revisão

Av. Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo
Manaus - AM | 69029-120
Tel.: 3303-2929

www.cmm.am.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR:

ANTONIO JOSE DA SILVA - 615.763.872-91 EM 04/08/2025 13:08:07

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 9EB48A2E0018AE76 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>





CÂMARA MUNICIPAL DE
MANAUS



DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE REDAÇÃO E REVISÃO
SEÇÃO DE EMENTÁRIO E PESQUISA



Av. Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo
Manaus - AM | 69029-120
Tel.: 3303-2929
www.cmm.am.gov.br



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR:

ANTONIO JOSE DA SILVA - 615.763.872-91 EM 04/08/2025 13:08:07

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 9EB48A2E0018AE76 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>



CÂMARA MUNICIPAL DE
MANAUS



PODER LEGISLATIVO

Propositura 2025.10000.10300.5.011588
Data 05/08/2025

TRAMITAÇÃO

Propositura Nº 2025.10000.10300.5.011588

Origem

Unidade DIRETORIA LEGISLATIVA - DILEG
Enviado por MILENA DE OLIVEIRA SANTOS
Data 05/08/2025

Destino

Unidade DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO -
DVAPL (SAP)
Aos cuidados de KAREN TIUBA DE JESUS SALES

Fase

Fase SEM ALTERAÇÃO
Despacho ENVIADO PARA ANÁLISE E
PROVIDÊNCIAS